



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE/FAX (51) 3563.1911

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2016.


APROVA O PARECER Nº 18.155 EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO PROCESSO Nº 0539-02.00/13-2 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVOTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, Processo nº 0539-02.00/13-2 referentes ao exercício financeiro de 2013, na qual foi ordenador de despesas o Sr. ARNALDO KNEY, nos termos do Parecer nº 18.155 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 25 de Abril de 2016.



JÂNIO SIMIÃO DROVAL
Presidente da Comissão



ROBERTO SCHNEIDER
Relator da Comissão



SILVANI RAUPP MEES
Membro da Comissão